



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE

Ofício nº 129/2019-CCConst-PGJ

Ref. Procedimentos Administrativos nºs MPMG-0024.19.003615-2

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

Exmo(a) Senhor(a) Presidente,

Com os cumprimentos da Procuradoria-Geral de Justiça, registra-se que tramita, nesta Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, o Procedimento Administrativo em epígrafe, que visa analisar eventual inconstitucionalidade da legislação municipal.

Visando instruir o presente expediente, com fundamento no art. 26, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.625/93, **requisita-se** a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a remessa, a esta Coordenadoria, **da certidão de vigência** da Lei Municipal n.º 5.881/2017, acompanhada da respectiva certidão de vigência.

Cordialmente,

MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

Promotor de Justiça

ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JUNTO A
COORDENADORIA DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal
Av. São Francisco, 320 - Primavera
Pouso Alegre - MG - 37550-000

NL

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDA 21/03/2019 15:58 0948 1/2